



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

Denomina rua: Nelson Soares de Souza a rua projetada S5Q51Q52, no loteamento Valentim II.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Nelson Soares de Souza, a R. Projetada, Quadra 51 e 52, Setor 05, Loteamento Valentim II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 10 de Agosto de 2022

PARLAMENTAR

ÁREA DENOMINADA DE LOTE 04

PROPRIETÁRIOS SEVERINO VALENTIM SILVA
LUIZA MARIA DE TORRES VALENTIM
CASA 18000715

LESTE: DIVISA COM ANTONIO GALDINO

SUL: DIVISA COM IVA DINO DA SILVA

